

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DQE nº. 10/2023

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

**COMUNICADO - RECURSOS DA 2ª ETAPA - EDITAL N. 10/2022**

Respostas aos recursos interpostos em relação ao resultado da 2ª Etapa do Edital Novos Caminhos/PRONATEC-MEDIOTEC nº 10/2022.

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
26/01/2023	Vanda Aparecida Oliveira Dalfior	07	Parcialmente Deferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após reanálise da entrevista foi conferida nova pontuação ao Candidato(a). Nota obtida: 86,00.			
A Comissão Interna instituída pelo ATO Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, mantém o deferimento parcial com base nos fundamentos adotados pelo edital 10/2022.			
26/01/2023	Mayara Rodrigues da Cunha	07	Indeferido
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: Após reanálise da entrevista não foram encontrados elementos para modificação da pontuação obtida.			
A Comissão Interna instituída pelo ATO Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, mantém o indeferimento com base nos fundamentos adotados pelo edital 10/2022.			
26/01/2023	Raul de Faria Roberto	04	Indeferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após reanálise da entrevista não foram encontrados elementos para modificação da pontuação obtida.			
A Comissão Interna instituída pelo ATO Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, mantém o indeferimento com base nos fundamentos adotados pelo edital 10/2022.			
27/01/2023	Gislaine Zancanelle Diniz	14	Deferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após reanálise da entrevista foi conferida nova pontuação ao Candidato(a). Nota obtida: 100,00.			
A Comissão Interna instituída pelo ATO Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, mantém o deferimento com base nos fundamentos adotados pelo edital 10/2022.			
27/01/2023	Luiz Bandeira de Mello Braga	12	Indeferido
Motivo: Revisão de pontuação.			
Justificativa: Após reanálise da entrevista não foram encontrados elementos para modificação da pontuação obtida.			
A Comissão Interna instituída pelo ATO Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, mantém o indeferimento com base nos fundamentos adotados pelo edital 10/2022.			

**Andréa Aparecida de Jesus da Cruz**

Presidente da Comissão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Aparecida de Jesus da Cruz, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59992662** e o código CRC **72ED7A8C**.